

**PORTARIA Nº 008/2011**

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**SUSPENDER**, por necessidade de serviço, o gozo das férias concedidas ao Promotor de Justiça **EURICO GRECO PUPPIO**, prevista para usufruto no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2011, 30 (trinta) dias, referentes ao 2º semestre de 2010, conforme Portaria nº 798/2010, que editou a escala de férias dos Promotores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, assegurando-lhe o direito de usufruir aqueles dias **em época oportuna**, já tendo recebido os respectivos adicionais de férias.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 10 de janeiro de 2011.

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador Geral de Justiça